



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ Nº59.307.595/0001-75



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.174.058/0001-18, tendo como responsável técnico o Sr. Carlos Henrique Pereira Travassos, administrador de empresas inscrito no CRA/SP sob o nº 75.221 e contador inscrito no CRC/SP sob o nº ISP204099-P-5, presta serviços de implementação de infraestrutura de informação com a finalidade de produzir informações fiscais sobre a arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), envolvendo a atividade de monitoramento do desempenho fiscal, contemplando a implantação e disponibilização de ferramenta informatizada em ambiente "WEB" para processar todas as operações referentes ao ISSQN, o treinamento e a integração com os sistemas já existentes, bem como o suporte técnico e a garantia tecnológica necessários para o perfeito funcionamento do sistema para a modernização administrativa, tributária e econômico-fiscal, conforme as seguintes especificações:

1. A solução informatizada de Gestão do ISSQN via Internet é totalmente disponibilizada em ambiente WEB através da internet (rede mundial de computadores), com módulos específicos para atender todos os PRESTADORES e TOMADORES de serviços cadastrados no Município de acordo com a legislação Municipal em vigor e com seus respectivos enquadramentos no cadastro fiscal:

- Escrituração eletrônica da CONSTRUÇÃO CIVIL;

- Escrituração eletrônica das INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS;



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DO
DISTRITO DE RIACHO GRANDE
BEL. JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE
AV. ARAGUAIA, 190 - S.B. CAMPO - SP.
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME A ORIGINAL
A MIM APRESENTADA DO QUE DOU FE - RIACHO GRANDE

06 JAN. 2011

() BEL. JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE - OFICIAL
() ANA MARIA BONINI VOIDELLA - SUBSTITUTA DESIGNADA
() BEL.ª SOLANGE REGINA DA LUZ TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
() EDGARD PEIRO DE CAMARGO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
() GLAUBO AURELIANO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
DESTA:
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



- Escrituração eletrônica dos CONDOMINIOS;
 - Escrituração eletrônica dos ÓRGÃOS PÚBLICOS;
 - Escrituração eletrônica das EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS;
 - Escrituração eletrônica dos SERVIÇOS PRESTADOS A PESSOAS FÍSICAS.
2. A solução informatizada possui módulo específico para que os CONTADORES possam efetuar a escrituração eletrônica dos prestadores e tomadores de serviços que estão sob sua responsabilidade, via Internet.
3. A solução informatizada possui módulo específico para comunicação e ATENDIMENTO entre os prestadores e tomadores de serviços usuários da solução com a Prefeitura. Foram implementados dispositivos de comunicação, via correio eletrônico, via "CHAT", bem como dispositivo de "correspondências eletrônicas expressas" para que os servidores municipais possam informar, convocar, comunicar irregularidades de uma empresa específica, grupos de empresas ou todas as empresas usuárias da solução, via Internet.
4. A solução informatizada possui módulo específico para que os servidores possam SOLICITAR ORDEM DE SERVIÇO, via Internet. Foi implementado dispositivo que permite ao Município solicitar, acompanhar recebimento, prazos de entrega da solicitação, etc. de eventuais ajustes, alterações, implementações de novos dispositivos, correções em opções de acesso de empresas usuárias da solução eletrônica ou outros comunicados e/ou notificações eletrônicas.



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DO
DISTRITO DE RIACHO GRANDE
BEL. JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE
AV. ARAGUAIA, 190 - S.B. CAMPO - SP.
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME A ORIGINAL
A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ - RIACHO GRANDE

06 JAN. 2011

BEL. JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE - OFICIAL
SANTAMARIA BONINI VIDELLA - SUBSTITUTA DESIGNADA
SOLANGE REGINA DA LUI TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
VENGARD PEIRO DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
GLAUCO AURELIANO BRAGA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
DESTA:

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



5. A solução informatizada possui mecanismo eletrônico para que os prestadores e tomadores de serviços possam efetuar “download” de aplicativo para escrituração eletrônica “OFF LINE”, com posterior validação dos dados na solução “ON LINE”, via Internet.
6. A solução informatizada possui módulo de acesso exclusivo aos servidores municipais de ADMINISTRAÇÃO, ATENDIMENTO A CONTRIBUINTES E FISCALIZAÇÃO, com informações estratégicas capazes de maximizar o desempenho fiscal bem como possibilitar o seu monitoramento, via Internet.
7. A solução informatizada possui mecanismos que permitam o APROVEITAMENTO DAS ESCRITURAÇÕES ELETRÔNICAS realizadas por empresas do Município utilizando outros sistemas, possibilitando a transferência dessas informações diretamente para solução eletrônica, resguardando a segurança e a qualidade das informações que serão inseridas no banco de dados, via Internet.
8. A solução informatizada possui mecanismo de “CONTA CORRENTE” para que todas as empresas possam visualizar os boletos gerados, nas suas operações realizadas, via Internet.
9. A solução informatizada possui mecanismo de DIVULGAÇÃO DE TODA A LEGISLAÇÃO pertinente ao ISSQN, e demais de interesse da administração, na página de utilização das empresas, via Internet.
10. A solução informatizada possui dispositivo eletrônico para solicitar a AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS nos padrões próprios da Administração, via Internet.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIAO DE NOTAS DO
DISTRITO DE RIACHO GRANDE
BEL. JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE
AV. ARAGUAIA, 190 - S.B. CAMPO - SP.
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME A ORIGINAL
A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE - RIACHO GRANDE

06 JAN. 2011

() BEL. JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE - OFICIAL
() ANA MARIA BONINI VOIDELLA - SUBSTITUTA DESIGNADA
() BEL. S. SOLANGE REGINA DA LUZ TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
() EDGARD PEIRÓ DE CAMARGO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
() BLANCO AURELIANO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
DESTA:
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



11. A solução informatizada possui dispositivo eletrônico que permite a qualquer empresa a consulta da AUTENTICIDADE DE CADA NOTA FISCAL, estabelecendo assim, a criação do “controle eletrônico de notas fiscais”, via Internet.
12. A solução informatizada possui dispositivo para fornecimento de NOTAS FISCAIS AVULSAS para que empresas cuja atividade não exija a emissão sistemática de documentos fiscais, mas, eventualmente, necessitem fornecer documento fiscal aos seus tomadores de serviços, via Internet.
13. A solução informatizada possui dispositivo para que as empresas estabelecidas no Município, prestadoras de serviços, possam emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICA, autorizadas eletronicamente, com escrituração automática no Livro Eletrônico, via Internet.
14. A solução informatizada possui dispositivo para que quaisquer pessoas físicas, jurídicas, organizações governamentais e não governamentais, etc, possam realizar consultas “online”, acerca da AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS emitidos e/ou fornecidos pela Administração, via Internet.
15. A solução informatizada armazena todos os dados com mecanismos de proteção e políticas de acesso bem definidas e documentadas, de forma que não seja possível a terceiros o acesso não autorizado aos dados da Prefeitura. Além disso, exige que os usuários efetuem acesso seguro envolvendo a tecnologia de certificação digital, bem como o trânsito de dados em ambiente “Web” de forma segura (criptografada) nas funcionalidades oferecidas.



DISTRITO DE PIACHO GRANDE
BEL. JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE
AV. ARAGUAIA, 190 - S.6 CAMPO - SP.
AUTENTICAÇÃO
ATENCIO A PRESENTE COPIA DE REGISTRO FISCAL JORNAL DO MUNICÍPIO DE PIACHO GRANDE
06 JAN 2011
VIRELLA - SUBSTITUA DESPACHADA
REGINA DA LUZ TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
DE CAMARGO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
MILANO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



16. A infra-estrutura que aloca a solução informatizada e suporta todas as transações via "WEB", através da Internet, em ambiente seguro (https) seguinte:

- servidores (aplicativos / internet / banco de dados) trabalhando com *componentes redundantes*;
- softwares gerenciadores de banco de dados, capazes de trabalhar em um ambiente redundante;
- links de comunicação de alto desempenho, para atender alta demanda (com picos eventuais) e redundâncias;
- softwares de gerenciamento deste ambiente, para poder medir e monitorar a performance geral do ambiente, trabalhando de forma pró-ativa quando a saúde do ambiente tornar-se eventualmente instável;
- softwares para a segurança da informação, para proteção contra o sigilo e o "roubo de informações", através de ataques realizados por pessoas de fora do ambiente, e também de dentro do próprio ambiente disponibilizado;
- sistemas de anti-vírus / *spywares*, para proteção contra eventuais vírus, evitando paradas e perdas para os contribuintes e para os cofres públicos da municipalidade;

Atestamos, por fim, a prestação dos serviços com pessoal capacitado e em conformidade com o contratado, não havendo ocorrências em seu desabono.

Contrato referente ao Processo Administrativo nº 1613/2007, início de vigência em 18/04/2007.

São Caetano do Sul, 15 de Junho de 2009.

Sonia Aparecida Nogueira
Secretaria Municipal de Fazenda



PROCURADORIA CIVIL E TABELÃO DE NOTAS DO
MUNICÍPIO DE RIACHO GRANDE
ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE
RUA CARLOS DE ALMEIDA, 190 - S. B. CAMPO - SP.
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME A ORIGINAL
A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ - RIACHO GRANDE

06 JAN. 2011

- () BEL. JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE - OFICIAL
 - () ANA MARIA BOHNI VOIDEL - SUBSTITUTA DESIGNADA
 - () BEL. SOLANGE REGINA DALUZ TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 - () EDGARDO PEIRO DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 - () GLAUCO AURELIANO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
- DESSAS
VÁLIDAS SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Administração Tributária
 CNPJ Nº 58.200.018/0001-83



16 de junho de 2009

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para, todos os fins de direito, que a empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.174.058/0001-18, tendo como responsável técnico o Sr. Carlos Henrique Pereira Travassos, administrador de empresas inscrito no CRA/SP sob o nº 75.221 e contador inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP204099-P-5, presta serviços de manutenção e suporte para sistema informatizado de controle de arrecadação do ISSQN e cessão de licença de uso, por locação mensal, de ferramenta informatizada para gestão econômica, monitoramento de desempenho fiscal do ISSQN, incluindo a instalação, treinamento, conversão e integração de dados, suporte técnico e garantia tecnológica, atendendo às seguintes especificações:

1. A ferramenta informatizada de Gestão do ISSQN é totalmente disponibilizada em ambiente WEB através da internet (rede mundial de computadores), com módulos específicos para atender todos os PRESTADORES e TOMADORES de serviços cadastrados no Município de acordo com a legislação Municipal em vigor;
2. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para escrituração eletrônica dos PRESTADORES de serviços (geral). Foi implementada a escrituração do livro fiscal eletrônico, com acesso seguro, visando à geração do imposto vinculado aos lançamentos no livro fiscal, resguardando os dados históricos de cada empresa e de toda informação prestada;
3. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para escrituração eletrônica dos TOMADORES de serviços. Foi implementada a escrituração do livro fiscal eletrônico a todas as empresas sediadas no Município, sujeitas ou não à substituição tributária, com acesso seguro, visando à geração do imposto vinculado aos lançamentos de retenção no livro fiscal, resguardando os dados históricos de cada empresa e de toda informação prestada;
4. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para escrituração eletrônica dos prestadores de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL. Foi implementada a escrituração do livro fiscal eletrônico, da construção civil, como prestador e tomador de serviços, com o objetivo de controlar individualmente os lançamentos vinculados a cada obra, com suas particularidades tributárias, visando à geração do imposto vinculado aos lançamentos no livro fiscal, resguardando os dados históricos de cada operação da empresa em toda informação prestada;

Rua XV de novembro nº 195 – 4º andar – Centro – Santos/SP. – CEP 11.010-908
 Telefone/Fax: (13) 3219-4042 / 3219-4166 -> e-mail: derec@santos.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Administração Tributária
CNPJ Nº 58.200.018/0001-83



5. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para escrituração eletrônica dos prestadores de serviços bancários (INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS). Foi implementado o processo de declaração das movimentações contábeis, específicos para bancos, como prestador, e como tomador de serviços, com o objetivo de controlar individualmente cada instituição financeira, em suas particularidades tributárias, visando a geração do imposto vinculado aos lançamentos na declaração, resguardando os dados históricos, dos balancetes econômicos e em todas as informações prestadas;
6. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para escrituração eletrônica dos TOMADORES de serviços cadastrados como CONDOMINIOS. Foi implementada a escrituração dos condomínios, possibilitando o lançamento da compra de serviços sujeitos ou não à substituição tributária;
7. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para escrituração eletrônica dos ÓRGÃOS PUBLICOS do Município. Foi implementada a escrituração possibilitando o lançamento da compra de serviços sujeitos ou não à substituição tributária, permitindo que os órgãos públicos federais e estaduais possam se cadastrar eletronicamente e proceder à escrituração dos serviços comprados, bem como os serviços sujeitos a substituição tributária, e ainda identificar a obrigação de proceder ou não à substituição tributária;
8. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para que os CONTADORES possam efetuar a escrituração eletrônica dos prestadores e tomadores de serviços que estão sob sua responsabilidade. Foi implementado sistema exclusivo de controles e escrituração para contadores, eletronicamente, para facilitar a operacionalização da ferramenta, que possibilita a escrituração de todos os seus clientes, permitindo que os contadores possam criar seu "Conta Corrente" de clientes, através de "Sistema de Auto-Cadastramento", gerenciando as obrigações de cada empresa (principal e acessórias), bem como os comunicados e notificações apresentados pela Administração, eletronicamente;
9. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para comunicação e ATENDIMENTO entre os prestadores e tomadores de serviços usuários da ferramenta com a Prefeitura. Foram implementados dispositivos de comunicação, via correio eletrônico, com as empresas que utilizem a ferramenta eletrônica e/ou seus facilitadores disponíveis. Foi implementado dispositivo para que os usuários da ferramenta eletrônica possam sanar suas dúvidas quanto aos procedimentos de escrituração fiscal e/ou de cumprimento de suas obrigações principais e acessórias, sem a necessidade de perder a conexão com a internet, ou seja, que a consulta seja "online", em uma das opções disponíveis na ferramenta. Foi implementado dispositivo de comunicação que, no acesso dos usuários a ferramenta, os agentes municipais possam interagir com todas as empresas, através de "correspondências eletrônicas expressas", com a finalidade de informar, convocar,

Rua XV de novembro nº 195 – 4º andar – Centro – Santos/SP. – CEP 11.010-908
Telefone/Fax: (13) 3219-4042 / 3219-4166 -> e-mail: derec@santos.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Administração Tributária
CNPJ Nº 58.200.018/0001-83



comunicar irregularidades de uma empresa específica, grupos de empresas ou todas as empresas usuárias da ferramenta;

10. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para que os servidores municipais usuários da ferramenta possam SOLICITAR ORDEM DE SERVIÇO para alterações na ferramenta. Foi implementado dispositivo que permite ao Município solicitar, acompanhar recebimento, prazos de entrega da solicitação, etc. de eventuais ajustes, alterações, implementações de novos dispositivos, correções em opções de acesso de empresas usuárias da ferramenta eletrônica ou outros comunicados e/ou notificações eletrônicas;
11. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para que os prestadores e tomadores de serviços possam efetuar "download" de aplicativo para escrituração eletrônica "OFF LINE" e posterior transmissão dos dados em lote via internet, onde a validação dos dados inseridos na escrituração eletrônica "OFF LINE" deverá ser realizada através da internet, no momento da transmissão dos dados para a ferramenta eletrônica, de acordo com os módulos existentes, "on line" em tempo real, com os serviços, alíquotas, regime, mês de competência e todas as regras de tributação exigidas pela legislação vigente;
12. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulos específicos de ADMINISTRAÇÃO, ATENDIMENTO A CONTRIBUINTES E FISCALIZAÇÃO (que permita emitir auto de infração) com informações estratégicas, econômicas e fiscais para Gestão do ISSQN, que possam servir de apoio para tomadas de decisão do Município;
13. A ferramenta informatizada, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), garante a segurança da SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, prevista na legislação vigente, preservando o histórico e as transações efetuadas por todas as empresas;
14. A ferramenta informatizada possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), mecanismo que garantem a possibilidade das empresas escriturarem notas fiscais de SERVIÇOS PRESTADOS EVENTUALMENTE, que não estejam enquadrados no Cadastro Mobiliário módulo específico;
15. A ferramenta informatizada possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), escrituração especial, eletronicamente, para EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, como prestadores de serviços, tais como serviços portuários, aeroportuários, concessão de conservação de rodovias, etc, e como tomadores de serviços, com o objetivo de controlar individualmente cada escrituração especial e suas particularidades tributárias, visando a geração do imposto vinculado aos lançamentos na escrituração especial, resguardando os dados históricos de cada empresa e de toda informação prestada;

Rua XV de novembro nº 195 - 4º andar - Centro - Santos/SP. - CEP 11.010-908
Telefone/Fax: (13) 3219-4042 / 3219-4166 -> e-mail: derec@santos.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Administração Tributária
CNPJ Nº 58.200.018/0001-83



16. A ferramenta informatizada possui, em ambiente “Web” através da internet (rede mundial de computadores), escrituração especial, eletronicamente, onde é o SERVIÇO PRESTADO, PREDOMINANTEMENTE, AS PESSOAS FÍSICAS, compreendendo aqui as atividades de Escolas, Academias de Ginástica, Hotéis, Motéis, Estacionamentos, Teatros, Salas de Espetáculo, etc, e como tomador de serviços, com o objetivo de controlar individualmente cada escrituração especial e suas particularidades tributárias, visando à geração do imposto vinculado aos lançamentos na escrituração especial, resguardando os dados históricos de cada empresa e de toda informação prestada;
17. A ferramenta informatizada possui, em ambiente “Web” através da internet (rede mundial de computadores), mecanismos que permitam o APROVEITAMENTO DAS ESCRITURAÇÕES ELETRÔNICAS realizadas por empresas do Município, assim como dos escritórios de contabilidade, possibilitando a transferência dessas informações diretamente para ferramenta eletrônica, resguardando a segurança e a qualidade das informações que serão inseridas no banco de dados;
18. A ferramenta informatizada possui, em ambiente “Web” através da internet (rede mundial de computadores), SISTEMA DE “CONTA CORRENTE”, para que todas as empresas possam, a qualquer momento, visualizar os boletos gerados, nas suas operações realizadas através da ferramenta;
19. A ferramenta informatizada possui, em ambiente “Web” através da internet (rede mundial de computadores), SISTEMA QUE PERMITE A DIVULGAÇÃO DE TODA A LEGISLAÇÃO pertinente ao ISSQN, e demais de interesse da administração, na página de utilização das empresas que irão efetuar suas obrigações acessórias, permitindo que essas realizem consultas de todo dispositivo legal, sejam Leis, Decretos, Portarias, Resoluções, etc;
20. A ferramenta informatizada possui, em ambiente “Web” através da internet (rede mundial de computadores), dispositivo eletrônico onde, qualquer empresa pode solicitar a AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS, nos padrões próprios da administração, de acordo com a realidade da atividade em análise, bem como mecanismo eletrônico que tem o objetivo de oferecer a qualquer empresa a consulta da AUTENTICIDADE DE CADA NOTA FISCAL, estabelecendo assim, a criação do “controle eletrônico de notas fiscais”;
21. A ferramenta informatizada possui, em ambiente “Web” através da internet (rede mundial de computadores), dispositivo para fornecimento de NOTAS FISCAIS AVULSAS para empresas cuja atividade não exija a emissão sistemática de documentos fiscais, mas, eventualmente, necessitem fornecer documento fiscal aos seus tomadores de serviços;
22. A ferramenta informatizada possui, em ambiente “Web” através da internet (rede mundial de computadores) dispositivo para que as empresas estabelecidas no Município, prestadoras de serviços, possam utilizar NOTAS FISCAIS AUTORIZADAS ELETRONICAMENTE, diretamente no banco de dados próprio da

Rua XV de novembro nº 195 – 4º andar – Centro – Santos/SP. – CEP 11.010-908
Telefone/Fax: (13) 3219-4042 / 3219-4166 -> e-mail: derec@santos.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Administração Tributária
CNPJ Nº 58.200.018/0001-83



prefeitura, de forma híbrida, sem descaracterizar as notas fiscais impressas já autorizadas ou autorizadas posteriormente, cuja utilização enseje o cumprimento de todas as regras já definidas na legislação;

23. A ferramenta informatizada possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), dispositivo onde é possível, a quaisquer pessoas físicas, jurídicas, organizações governamentais e não governamentais, etc, realizar consultas "online", acerca da AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS emitidos e/ou CND's fornecidas pela Administração;
24. A ferramenta informatizada efetua acesso seguro envolvendo a tecnologia de certificação digital, bem como o trânsito de dados em ambiente "Web" de forma segura (criptografada) nas funcionalidades oferecidas;
25. A ferramenta armazena todos os dados com mecanismos de proteção e políticas de acesso bem definidas e documentadas, de forma que não seja possível a terceiros o acesso não autorizado aos dados da Prefeitura.

Atestamos, por fim, a prestação dos serviços com excelente nível de qualidade, com pessoal capacitado, em conformidade com o contratado e atendendo plenamente a necessidade da Administração.

Contrato nº 252/2006, início de vigência em 03/05/2006.

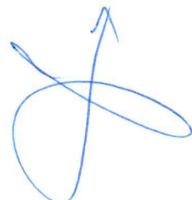



JOSE MANOEL CARREIRO

Chefe do Departamento de Administração Tributária



Rua XV de novembro nº 195 - 4º andar - Centro - Santos/SP. - CEP 11.010-908
Telefone/Fax: (13) 3219-4042 / 3219-4166 -> e-mail: derec@santos.sp.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Pedro Monteiro, nº 05, Centro, Maceió/AL
smf@maceio.al.gov.br



CNPJ Nº 12.200.135/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.174.058/0001-18, tendo como responsável técnico o Sr. Carlos Henrique Pereira Travassos, administrador de empresas inscrito no CRA/SP nº 75.221 e contador inscrito no CRC/SP nº 1SP204099-P-5, presta serviços de assessoria e consultoria na modernização administrativa, tributária e econômico-fiscal, que permite a integração do cadastro mobiliário para a geração dos controles financeiro, econômico e de desempenho fiscal, para reduzir a evasão fiscal do ISSQN, bem como promover o desenvolvimento econômico através de sistemas informatizados em ambiente "WEB", com sua operacionalização integralmente realizada via internet, a todas as empresas sediadas no Município, compreendendo a infraestrutura tecnológica, o suporte técnico e a garantia para o perfeito funcionamento. Os serviços contemplaram a implantação, o treinamento e a integração com os sistemas já existentes e têm as seguintes especificações:

Handwritten signature

- O sistema de Gestão do ISSQN é disponibilizado em ambiente WEB através da internet (rede mundial de computadores), com módulos específicos para a escrituração eletrônica de todos os PRESTADORES e TOMADORES de serviços cadastrados no Município de acordo com a legislação Municipal em vigor, além disso, o sistema possibilita condições para que TOMADORES e PRESTADORES não estabelecidos se autocadastrem e efetuem escriturações eletrônicas, bem como geração de boletos quando o imposto é devido no Município;

Handwritten signature

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DO
DISTRITO DE RIACHO GRANDE
BEL. JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE
AV. ARAGUAIA, 190 - S.B. CAMPO - SP.
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME A ORIGINAL
A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ - RIACHO GRANDE

Handwritten signature



06 JAN. 2011

JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE - OFICIAL
ANA MARIA BONINI VOIDELLA - SUBSTITUTA DESIGNADA
MARCOS REGINA DA LUZ TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
YVES MARQUES DE CAMARGO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
FLOREANO AURELIANO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
DESTA:
VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Handwritten signature



PREFEITURA DA CIDADE DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Pedro Monteiro, nº 05, Centro, Maceió/AL
smf@maceio.al.gov.br



- O sistema informatizado possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para que os CONTADORES possam efetuar a escrituração eletrônica dos prestadores e tomadores de serviços que estão sob sua responsabilidade, facilitando a operacionalização do sistema, possibilitando a escrituração de todos os seus clientes e permitindo que os contadores possam criar seu "Conta Corrente" de clientes gerenciando as obrigações de cada empresa (principal e acessórias), bem como os comunicados e notificações apresentados pela Administração, eletronicamente;

- O sistema informatizado possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para ATENDIMENTO aos prestadores e tomadores de serviços usuários do sistema. Foram implementados dispositivos de comunicação, via correio eletrônico, via consulta "online" para que os usuários possam sanar suas dúvidas quanto aos procedimentos de escrituração fiscal e/ou de cumprimento de suas obrigações principais e acessórias, sem a necessidade de perder a conexão com a internet como uma das opções disponíveis no sistema;

- Foi implementado dispositivo de comunicação para que os agentes municipais possam interagir com todas as empresas, através de "correspondências eletrônicas expressas", com a finalidade de informar, convocar, comunicar irregularidades de uma empresa específica, grupos de empresas ou todas as empresas usuárias da ferramenta, facilitando o controle e agilizando o desempenho fiscal;

- O sistema informatizado possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulo específico para que os servidores municipais possam SOLICITAR ORDEM DE SERVIÇO. Foi implementado dispositivo que permite ao Município solicitar, acompanhar recebimento, prazos de entrega da





PREFEITURA DA CIDADE DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Pedro Monteiro, nº 05, Centro, Maceió/AL
smf@maceio.al.gov.br



solicitação, etc. de eventuais ajustes, alterações, implementações de novos dispositivos, correções em opções de acesso de empresas usuárias da ferramenta eletrônica ou outros comunicados e/ou notificações eletrônicas;

- O sistema informatizado possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), funcionalidade para que os prestadores e tomadores de serviços possam efetuar "download" de aplicativo para escrituração eletrônica "OFF LINE" e posterior transmissão dos dados em lote via internet, onde a validação dos dados inseridos na escrituração eletrônica "OFF LINE" deverá ser realizada através da internet, no momento da transmissão dos dados para o sistema, de acordo com os módulos existentes, "on line" em tempo real, com os serviços, alíquotas, regime, mês de competência e todas as regras de tributação exigidas pela legislação vigente;

- A ferramenta informatizada possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), mecanismos que permitam o APROVEITAMENTO DAS ESCRITURAÇÕES ELETRÔNICAS realizadas por empresas do Município, assim como dos escritórios de contabilidade, possibilitando a transferência dessas informações diretamente para ferramenta eletrônica, resguardando a segurança e a qualidade das informações que serão inseridas no banco de dados;

- O sistema informatizado possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), SISTEMA DE "CONTA CORRENTE", para que todas as empresas possam, a qualquer momento, visualizar os boletos gerados nas operações realizadas com detalhe de situação (pagos/não pagos);

- O sistema informatizado possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), dispositivo eletrônico onde, qualquer empresa pode



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIAO DE NOTAS DO
DISTRITO DE RIACHO GRANDE
BEL. JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE
AV. ARAGUAIA, 160 - B.B. CAMPO - SP.
AUTENTICAÇÃO
CÓPIA PRESENTE CONFORME A ORIGINAL
A NIM ABSENTES DO QUE DOU FÉ - RIACHO GRANDE

06 JAN. 2011

() BEL. JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE - OFICIAL
() ANA MARIA BONINI VOIDELLA - SUBSTITUTA DESIGNADA
() BEL. S. SOLANGE REGINA DA LUZ TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
() EDGARD PEIRÓ DE CAMARGO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
() GLAUCO AURELIANO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
DESTA
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



PREFEITURA DA CIDADE DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Pedro Monteiro, nº 05, Centro, Maceió/AL
smf@maceio.al.gov.br



solicitar a AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS, nos padrões próprios da administração, de acordo com a realidade da atividade em análise, bem como mecanismo eletrônico que tem o objetivo de oferecer a qualquer empresa a consulta da AUTENTICIDADE DE CADA NOTA FISCAL, estabelecendo assim, a criação do "controle eletrônico de notas fiscais";

- O sistema informatizado possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), dispositivo para que as empresas estabelecidas no Município, prestadoras de serviços, possam emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS controladas e autorizadas eletronicamente no banco de dados próprio da prefeitura, de forma híbrida, sem descaracterizar as notas fiscais impressas já autorizadas ou autorizadas posteriormente, cuja utilização enseje o cumprimento de todas as regras já definidas na legislação;

- Mediante as escriturações eletrônicas e emissões de notas fiscais eletrônicas o sistema gera automaticamente o Livro Fiscal Eletrônico que é a consolidação de todas as declarações efetuadas pelos contribuintes do município, com acesso seguro, visando à geração do imposto vinculado aos lançamentos no livro fiscal, resguardando os dados históricos de cada empresa e de toda informação prestada, o qual fica disponível em tempo real para consulta da Administração.

- O sistema informatizado possui em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), módulos específicos de ADMINISTRAÇÃO, ATENDIMENTO A CONTRIBUINTES E FISCALIZAÇÃO (que permite emitir auto de infração) com informações estratégicas, econômicas e fiscais para Gestão do ISSQN, que possam servir de apoio para tomadas de decisão do Município;

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





PREFEITURA DA CIDADE DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Pedro Monteiro, nº 05, Centro, Maceió/AL
smf@maceio.al.gov.br



- O sistema informatizado possui, em ambiente "Web" através da internet (rede mundial de computadores), dispositivo que possibilita qualquer pessoa física ou jurídica, organizações governamentais e não governamentais, etc, realizar consultas "online", acerca da AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS emitidos e/ou CND´s fornecidas pela Administração;
- O sistema informatizado possibilita que os usuários efetuem acesso seguro envolvendo a tecnologia de certificação digital, bem como o trânsito de dados em ambiente "Web" de forma segura (criptografada) nas funcionalidades oferecidas;
- A ferramenta armazena todos os dados com mecanismos de proteção e políticas de acesso bem definidas e documentadas, de forma que não seja possível a terceiros o acesso não autorizado aos dados da Prefeitura.

Atestamos, por fim, a prestação dos serviços com pessoal capacitado e em conformidade com o contratado, não havendo ocorrências em seu desabono.

Contrato nº 150/2007, de 27/09/2007.

Maceió, 04/ junho/ 2009
Local e Data

Handwritten signature of Marcilene de Oliveira Costa
Marcilene de Oliveira Costa
Secretária Municipal de Finanças

Marcilene de Oliveira Costa
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura da Cidade de Maceió

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E TABELIAO DE NOTAS DO
DISTRITO DE RIACHO GRANDE
BEL. JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE
AV. ARAGUAIA, 190 - S. B. CAMPO - SP.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME A ORIGINAL
A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE - RIACHO GRANDE



08 JAN. 2011

() BEL. JOÃO ANTÔNIO BOTELHO DE ANDRADE - OFICIAL
() ANA MARIA ROMINI VOIDELLA - SUBSTITUTA DESIGNADA
() BEL. S. SOLANGE REGINA DA LUZ TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
() EDGARD PEIRÓ DE CAMARGO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
() GLAUCO AURELIANO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

DESTA:
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13820-000

Telefone: (19) 3867-9700 Fax: (19) 3867-2856



CNPJ N° 46.410.866/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.174.058/0001-18, presta serviços de licenciamento de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte, decorrente da Tomada de Preços nº 006/2009, processo administrativo nº 10.048/2009, contrato nº 010/2010 de 21-01-2010.

Os serviços prestados disponibilizam funcionalidades sistêmicas, via Internet, facilitando aos contribuintes o cumprimento das obrigações tributárias (principal e acessória) referentes ao ISSQN, incluindo:

- Escrituração dos serviços: prestados, comprados, prestados da modalidade da construção civil, de instituições financeiras, comprados por órgãos públicos, prestados da modalidade de cartórios, prestados e comprados - Simples Nacional;
- Controle de conta corrente dos prestadores e compradores de serviços usuários do sistema, através de dispositivo de armazenamento dos documentos de arrecadação;
- Atendimento via Internet, disponibilizando canal de comunicação e orientação para contribuintes e contadores, através de CHAT on-line;
- Solicitação de serviços, através de dispositivo eletrônico de comunicação on-line, via Internet - Ordem de Serviço Eletrônica que nos permite solicitar serviços à empresa contratada, bem como acompanhar e homologar a conclusão dos mesmos;
- Escrituração centralizada de uso exclusivo de contabilistas, permitindo a escrituração de todos seus clientes em um único acesso;
- Solicitação de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) através de dispositivo eletrônico, on-line, via Internet;
- Emissão e gestão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas conforme o padrão SPED;
- Escrituração de serviços prestados e comprados em modo OFF-LINE.

O contrato inclui ainda a disponibilização de infra-estrutura para acesso via WEB a todas as empresas estabelecidas ou não no Município de Jaguariúna, com o fornecimento de Data Center com alta disponibilidade e Balanceamento de Carga – 7/24 e equipamentos em duplicidade com redundância de infra-estrutura, banda compatível com nossa demanda, com conexão SSL e certificação segura e criptografada do transporte das informações – HTTPS, garantindo assim, a disponibilidade 24/7 do sistema, a fidelidade e a integridade das informações.





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13820-000

Telefone: (19) 3867-9700 Fax: (19) 3867-2856



Atestamos ainda, que os compromissos assumidos em contrato foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando até a presente data, que a desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que surta os efeitos legais e de direito.

Jaguariúna, 31 de março de 2011.

Wagner Ferreira de Brito
Secretário de Gestão Governamental e Finanças



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 53.174.058/0001-18, presta serviços de licenciamento de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte, decorrente do Pregão Presencial nº 015/10, contrato s/nº de 17-03-2010.

Os serviços prestados disponibiliza funcionalidades sistêmicas, via Internet, facilitando aos contribuintes o cumprimento das obrigações tributárias (principal e acessória) referentes ao ISSQN, incluindo:

- Escrituração dos serviços: prestados, comprados, prestados da modalidade da construção civil, de instituições financeiras, comprados por órgãos públicos, prestados da modalidade de cartórios, prestados e comprados - Simples Nacional;

- Controle de conta corrente dos prestadores e compradores de serviços usuários do sistema, através de dispositivo de armazenamento dos documentos de arrecadação;

- Atendimento via Internet, disponibilizando canal de comunicação e orientação para contribuintes e contadores, através de CHAT on-line;

- Solicitação de serviços, através de dispositivo eletrônico de comunicação on-line, via Internet - Ordem de Serviço Eletrônica que nos permite solicitar serviços à empresa contratada, bem como acompanhar e homologar a conclusão dos mesmos;

- Escrituração centralizada de uso exclusivo de contabilistas, permitindo a escrituração de todos seus clientes em um único acesso;

- Solicitação de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) através de dispositivo eletrônico, on-line, via Internet;



- Emissão e gestão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônica conforme o padrão ABRASF;



- Escrituração de serviços prestados e comprados em modo OFF-LINE.

O contrato inclui ainda a disponibilização de infra-estrutura para acesso via WEB a todas as empresas estabelecidas ou não no Município de Caruaru, com o fornecimento de Data Center com alta disponibilidade e Balanceamento de Carga – 7/24 e equipamentos em duplicidade com redundância de infra-estrutura, banda compatível com nossa demanda, com conexão SSL e certificação segura e criptografada do transporte das informações – HTTPS, garantindo assim, a disponibilidade 24/7 do sistema, a fidelidade e a integridade das informações.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercial ou tecnicamente.

*Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que surta os efeitos legais e de direito.

Caruaru,

assinatura

nome
cargo
(carimbo)

Prefeitura Municipal de Caruaru
Secretaria da Fazenda

Andréia Carla V. Reis
Secretária Executiva

